



Relatório da Execução do PPRCIC - 2017

Relatório final

Transtejo – Transportes Tejo, S.A. e

Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.



Transtejo



Soflusa

h

Índice

1	Nota Introdutória	3
2	Atividades Auditadas pelo Gabinete de Auditoria Interna	3
3	Ponto de situação em 2017 das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.1 – “Riscos Estratégicos” do PPRCIC	4
4	Ponto de situação das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.2 – “Riscos Operacionais” do PPRCIC	4
5	Outras medidas de prevenção adotadas	7
6	Conclusões	7

1 Nota Introdutória

A Transtejo – Transportes Tejo, S.A. e a Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (doravante designada por “Organização”), tem aprovado e implementado, desde 28 de janeiro de 2010, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), dando cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e prevenção, os seus impactos e a sua probabilidade de ocorrência.

A Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto, estabeleceu a autonomia jurídica do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., da Transtejo – Transportes Tejo, S.A. e da Soflusa, Sociedade Fluvial de Transportes, S.A., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, revogando os Decretos-Lei n.º 98/2012 e n.º 161/2017, de 3 de maio e de 29 de outubro, respetivamente, colocando, assim, termo à gestão conjunta existente desde 2015.

Em 30 de dezembro de 2016, mediante Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designado o atual Conselho de Administração da Transtejo, S.A. e da sua participada Soflusa, S.A., para o triénio 2017-2019, tendo-se iniciado o processo de reestruturação da Organização, por força do qual foram criadas as seguintes áreas corporativas:



O presente relatório reporta-se à execução do PPRCIC referente a 2017, refletindo a monitorização realizada face ao plano de medidas de prevenção da Organização.

2 Atividades Auditadas pelo Gabinete de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria Interna desenvolveu ao longo do ano as seguintes ações de auditoria:

Atividades Auditadas	Objeto das Auditorias
Gestão de Contratos	identificação e sistematização de contratos em vigor na organização, com o objetivo de identificar os contratos e protocolos, por órgão e gestor em vigor na Organização
Gestão das máquinas automáticas de venda de bilhetes (MAVB) da TT/ SL	Objetivo de validação dos saldos em caixa em todas as MAVB existentes no Grupo Transtejo, para o encerramento das contas do exercício de 2017 e avaliação do processo global de gestão das MAVB.
Gestão de Armazéns da Transtejo	Inventariação física dos bens e existências em stock e identificação de eventuais monos para avaliação técnica dos bens e condições de armazenagem nas infraestruturas da Organização;

Realizou igualmente ações de follow-up das recomendações decorrentes dos relatórios de auditorias anteriores, tais como:

Atividades Auditadas	Objeto das Auditorias
Atividades no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade Ambiente e Higiene e Segurança do Trabalho	Follow-up de implementação das recomendações constantes dos relatórios de auditorias anteriores, referentes ao cumprimento dos requisitos legais.

Nos pontos seguintes encontra-se o status de implementação das medidas constantes do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações conexas.

3 Ponto de situação em 2017 das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.1 – “Riscos Estratégicos” do PPRCIC

Medida de Prevenção	Status de implementação
Implementação de procedimentos periódicos de identificação de “partes relacionadas” (conflito de interesses) pelos colaboradores com cargos de Gestão (e.g. Administração e Responsáveis de Área), tendo em vista a monitorização periódica das transações realizadas com as mesmas e a garantia de que aquelas são realizadas a preços e condições normais de mercado;	Não implementado
Enumeração e incorporação das normas de conduta no Código de Ética em vigor na Organização, de modo a elaborar um Código de Ética e Conduta, o qual deve ser comunicado a toda a organização.	Não implementado

4 Ponto de situação das Medidas de Prevenção estabelecidas no ponto 9.2 – “Riscos Operacionais” do PPRCIC.

#	Medida de Prevenção	Status de implementação
1	Revisão periódica das políticas e normativos internos da Organização associados ao processo de compras, com vista à melhoria das práticas e procedimentos de Controlo Interno relacionadas com o mesmo, garantindo a sua aprovação, formalização e comunicação	Implementado - Necessidade de atualização de normativo interno.
2	Definição dos critérios standards de adjudicação de propostas / contratos da Organização, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno	Definido o critério de adjudicação no convite/programa de concurso, em cumprimento das obrigações legais do Código dos Contratos Públicos (CCP) Necessidade de atualização de normativo interno.
3	Definição dos requisitos e especificações técnicas standards de adjudicação de propostas / contratos da Organização, a constar nos cadernos de encargos, para os principais tipos de	Promovida a uniformidade dos requisitos e especificações técnicas nas aquisições da

#	Medida de Prevenção	Status de implementação
	compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno	mesma natureza, nos cadernos de encargos. Necessidade de atualização de normativo interno.
4	Revisão periódica dos acessos criados na Plataforma Eletrônica e no workflow, face à lista de autorizações para requisições de compra em vigor, de modo a garantir a sua pertinência e a inexistência de acessos indevidos e / ou injustificados ao nível da possibilidade de autorização / aprovação de requisições de compra	Implementado.
5	Definição de limites máximos (e.g. valores e / ou espaço temporal) relativamente a situações relativas a trabalhos / aquisições adicionais (e.g. adendas, serviços adicionais, prorrogações) para as quais não seja necessário elaborar novo processo de concurso, para os principais tipos de compras, sua aprovação e formalização através de normativo interno.	Implementado nas peças dos procedimentos para contratação de serviços de reparação e docagem de navios, em cumprimento das obrigações legais impostas pelo CCP.
6	Realização de análises comparativas, realizadas por um terceiro independente ao processo de compras, no sentido de identificar situações estranhas no mesmo, nomeadamente relativamente a: • Histórico de preços praticados pelos fornecedores; • Trabalhos contratados face aos realizados; • Aceitação / receção de serviços face a ações de manutenção recorrentes; • Serviços adicionais / cancelados face aos inicialmente contratados.	Não implementado.
7	Definição dos critérios standard, relativos a "impedimentos" de adjudicação de propostas / contratos da Organização e correspondente documentação necessária a obter dos fornecedores aquando dos processos de concurso (e.g. declaração de ausência de dívidas à segurança social, declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, etc.), sua aprovação e formalização através de normativo interno	Implementado em cumprimento das obrigações legais prevista no CCP.
8	Centralização de todos os processos de compra da Organização através do Gabinete de Contratação (GCS), no sentido de garantir uma uniformização dos procedimentos, políticas e controlos associados ao processo aquisitivo	Implementado em cumprimento das obrigações legais previstas no CCP.
9	Definição de uma política de rotação periódica dos membros do júri, tendo em atenção a disponibilidade de recursos para	Implementado em cumprimento das obrigações legais previstas no CCP.

#	Medida de Prevenção	Status de implementação
	tal, mantendo as competências necessárias à correta avaliação das propostas dos processos de concurso	
10	Definição de informação mínima a constar nas faturas de fornecedores e sua comunicação aos mesmos, no sentido de garantir a possibilidade do seu <i>matching</i> com os respetivos pedidos / ordens de encomenda de forma inequívoca, e garantindo a inexistência de pagamentos em duplicado por dúvidas existentes	Implementado.
11	Considerar a integração automática do sistema de requisições de compra com a aplicação financeira de modo a minimizar erros potenciais aquando da introdução de dados naquela aplicação	Implementado.
12	Realização de verificações periódicas por parte da Direção de Gestão Financeira (DGF), por exemplo numa base amostral, dos NIB/IBAN associados aos fornecedores, garantindo a inexistência da realização de pagamentos a destinatários errados.	Implementado.
13	Complementar a delegação de competências em vigor relativamente à impossibilidade de aprovação de despesas incorridas pelo próprio.	Implementado parcialmente, ao nível da gestão de topo.
14	Considerar a formalização de contratos com os estaleiros, com níveis de serviço acordados, relativamente a garantias entre ações de manutenção que salvaguardem os interesses da Organização	Implementado.
15	Realização de ações de auditoria interna específicas à adequação e ao cumprimento dos níveis de serviço definidos nas relações contratuais com fornecedores, no sentido de garantir que os interesses da Organização se encontram salvaguardados, e potenciando a formulação de recomendações de auditoria que contribuam para a melhoria das práticas de controlo interno na área de compras	Implementado parcialmente no âmbito da auditoria à atividade de gestão de contratos.
16	Considerar alternativas à dependência do número reduzido de estaleiros para serviços de manutenção, de modo a aumentar o poder de negociação e / ou minimizar uma potencial concertação de preços	Não implementado.
17	Definição de políticas e / ou normativos que definam claramente as responsabilidades relativamente à imputação de custos associados à saída dos navios dos estaleiros, aos vários intervenientes	Implementado parcialmente nas peças dos procedimentos.

#	Medida de Prevenção	Status de implementação
18	Realização de verificações periódicas por parte de um terceiro independente, por exemplo numa base amostral, de situações relativas a: • Requisições de compra e / ou de pedidos / ordens de encomenda realizados, no sentido de identificar eventuais situações de "repartição de requisições de compra e / ou de pedidos / ordens de encomenda" (e.g. para "x" fornecedores); • Situações relativas a trabalhos / aquisições adicionais (e.g. adendas, serviços adicionais, prorrogações), e da sua adequada justificação, no sentido de identificar eventuais situações de adjudicações diretas injustificadas; • Existência de pedidos / ordens de encomenda a fornecedores sem as correspondentes requisições de compra devidamente aprovadas pela Gestão, por exemplo com recurso a rotinas automáticas parametrizadas em sistema, no sentido de identificar eventuais situações contrárias aos interesses e objetivos da Organização; e • Alterações realizadas nos dados mestre de fornecedores, com base na respetiva documentação / justificação suporte, garantindo a inexistência de alterações indevidas aos mesmos, que possam resultar na realização de pedidos / ordens de encomenda a fornecedores não autorizados, realização de pagamentos a destinatários errados, alterações de condições de preços e crédito sem autorização, etc.	Implementado parcialmente. Não houve a verificação periódica por parte do Gabinete de Auditoria Interna. Contudo, no caso dos procedimentos de consulta, e sempre que possível, foram convidadas no mínimo 3 entidades, havendo rotatividade nas entidades convidadas e controlo do limite trienal nos termos do artigo 113.º do CCP.
19	Realização de ações específicas de monitorização do "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", de modo a avaliar que o mesmo espelha a realidade da Organização, a prevenção e deteção de potenciais situações de ilegalidade, fraude e erro, bem como a exatidão dos registos associados (e.g. contabilísticos)	Implementado parcialmente, no âmbito da auditoria à gestão das máquinas automáticas de venda de bilhetes.
20	Realização de testes específicos de auditoria às medidas de prevenção existentes relativas ao "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas"	Não implementado

5 Outras medidas de prevenção adotadas

No ano de 2017, não foram adotadas outras medidas de combate à corrupção.

6 Conclusões

Neste ano a Organização passou por grandes desafios ao nível da gestão interna, gestão do capital humano e financeiro. Apesar das grandes mudanças ocorridas, a Organização procurou manter sempre uma monitorização atenta dos riscos a que está sujeita.

